



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022

ATA DA SESSÃO  
ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA MERENDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Preâmbulo.** Aos quatro dias do mês de novembro de 2022, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Licitação, doravante COMISSÃO, e Área Técnica, para a sessão de abertura do certame licitatório em epígrafe. **Credenciamento.** Apresentaram-se as seguintes empresas: MULTISERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.593.304/0001-38, representada pela Sra. Andresa Roberta de Paula Castro, portadora do RG nº 41.137.775-9 – SSP/SP e inscrita no CPF nº 313.235.978-59; GARANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 35.874.560/0001-50, representada pelo Sr. Cleiton Luis de Carvalho, portador do RG nº 11.563.791 – SSP/SP e inscrito no CPF nº 019.215.158-48; CONSTRUTORA P. R. PASIN, CNPJ nº 44.672.627/0001-64, representada pela Sra. Telma Auxiliadora de Oliveira, portadora do RG nº 22.735.021-2 – SSP/SP e inscrita no CPF nº 131.833.398-97. Foram realizadas pesquisas no TCESP e TCU, a fim de verificar se havia algum apenamento, para fins de cumprimento do previsto nos Itens 2.1.2.3 e 2.1.2.6 do Edital. Não foram encontradas penalizações. A documentação de credenciamento foi franqueada à vista e rubricada pelos representantes presentes, bem como verificada a inviolabilidade dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação. Não houve apontamento, por parte dos presentes, com relação aos credenciamentos. **Abertura do Envelope nº 1 – Documentação de Habilitação.** Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação dos credenciados. Foi solicitado aos representantes das empresas GARANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CONSTRUTORA P. R. PASIN, que numerassem suas devidas habilitações. Todos os documentos foram franqueados aos presentes. Pela empresa CONSTRUTORA P. R. PASIN, foi apontado que a empresa GARANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, não cumpriu com o item 3.4.3 do edital, onde a mesma não apresentou a requerida certidão em sua habilitação, bem como



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

também inconformidades referentes ao item 3.7.2, onde não foi apresentado o registro do balanço patrimonial, e também não foi suprido o item 3.7.3 do edital onde o Demonstrativo de Índices Contábeis não foi apresentado. Pela empresa GARANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, foi apontado que a empresa CONSTRUTORA P. R. PASIN e MULTISERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, não supriu com o solicitado no item 3.5.3 onde o representante alega que a empresa deveria apresentar o mínimo de 50% de comprovação técnica referente ao objeto "TELHADO". Pela empresa MULTISERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, foi apontado que a empresa GARANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, não supriu com o item 3.7.2 do edital, onde a mesma não apresentou notas explicativas, e não identificou que consta a declaração de indicação expressa das instalações, e do aparelhamento e do pessoal técnico, conforme solicitado no item 3.5.2 do edital, em relação a empresa CONSTRUTORA P. R. PASIN, foi apontado que não foi apresentado notas explicativas e também o DRE, conforme solicitado pelo item 3.7.2 do edital. **Do julgamento da documentação de habilitação. a)** A área técnica se manifestou, mediante verificação da documentação técnica, acolhendo a mesma. **b)** Da análise dos demais documentos, a COMISSÃO entendeu que a habilitação da empresa GARANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, não está de acordo com o edital, devido a não apresentação de certidão de regularidade perante a fazenda estadual, não apresentação do registro do balanço patrimonial e também pela falta do demonstrativo dos índices contábeis. E a empresa CONSTRUTORA P. R. PASIN não foi apresentado notas explicativas e também o DRE. Portanto, estas ficam INABILITADAS para a próxima fase, e apenas MULTISERVICE CONSTRUÇÕES LTDA HABILITADA. É A DECISÃO. Fica designada a data de 16 de novembro de 2022, às 9h30min neste mesmo local, salvo se houver a interposição de recurso, o que suspenderá o certame. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente sessão às 11h58min. A presente decisão será publicada no Diário Oficial do Município e no sítio *internet* da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, nos termos do Item 17.1, tudo conforme prevê o Edital. Estância Climática de Cunha/SP, 04 de novembro de 2022.

Assinam:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

**MULTISERVICE CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ nº 19.593.304/0001-38

Andresa Roberta de Paula Castro

Representante

**GARANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CNPJ nº 35.874.560/0001-50

Cleiton Luis de Carvalho

Representante

**CONSTRUTORA P. R. PASIN**

CNPJ nº 44.672.627/0001-64

Telma Auxiliadora de Oliveira

Representante

Paulo César Pereira

Diretor de Obras

Pela Área Técnica

Pela COMISSÃO:

Benedito Alves de Toledo  
CPF nº 295.123.628-05  
Membro da COPEL

Laís Melissa de Paula  
CPF nº 826.035.101-34  
Membro da COPEL

Douglas junior Ribeiro de Oliveira  
CPF nº 418.605.568-84  
Membro da COPEL